

 ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE ESPECIAL DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - CAER SPECIAL AIRWORTHINESS CERTIFICATE FOR REMOTELY PILOTED AIRCRAFT		MARCAS <i>Registration Marks</i>
			PP-SHP
I – DADOS DA AERONAVE (Aircraft)			
Fabricante <i>Manufacturer</i>	SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Modelo <i>Model</i>	SENSEFLY EBBE PLUS
Número de Série <i>Serial Number</i>	EP-11-01246	Ano de Fabricação <i>Year of Manufacture</i>	2020
Categoria de Registro <i>Registration Category</i>	R01	Peso Máximo de Decolagem <i>Maximum Take Off Weight</i>	1.40 kg (3.08 lb)
Tipo de Operação Autorizada (VLOS/BVLOS) <i>Type of Operation Authorized (VLOS/BVLOS)</i>	BVLOS	Modelo da Estação de Pilotagem Remota <i>Remote Pilot Station Model</i>	eMotion 3
Especificações Técnicas <i>Design Authorization Data Sheet (DADS)</i>	ERPAS-2869808-00		
II – PROPÓSITO DO VOO (Purpose of the Flight)			
Operação de aeronave remotamente pilotada seguindo os preceitos do RBAC-E nº 94.			
III – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS (Operating Limitations)			
1. Esta autorização deverá estar disponível na estação de pilotagem remota que estiver sendo usada para pilotar esta aeronave. (This authorization shall be available in the remote pilot station that is being used to pilot this aircraft.) 2. A aeronave para a qual este certificado foi emitido não satisfaz os padrões de aeronavegabilidade estabelecidos no Anexo 8 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional. (The aircraft to which this certificate is issued, does not meet the airworthiness standards prescribed in the Annex 8 to the Convention on International Civil Aviation.) 3. Esta aeronave deve ser operada de acordo com as regras estabelecidas no RBAC-E 94. A operação deve ser realizada apenas em áreas distantes de terceiros, exceto se expressamente permitido pela ANAC. (This aircraft shall be operated in accordance with the rules set in RBAC-E 94. The operation shall be conducted only in areas away from third parties, except if allowed by ANAC).			
IV – AUTORIZAÇÃO ANAC (ANAC Authorization)			
Data de Emissão <i>Issue Date</i>	17 de março de 2021 March 17, 2021		



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Vieira, Gerente Técnica**, em 17/03/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494065729517927



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5486756** e o código CRC **2E66B40F**.